







## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. VINCULADO AO CONTRATO Nº 076-2021.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº \*\*63445255 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*128.720\*\*, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, nº 906, Bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Rescindir unilateralmente, a contar de 13 de janeiro de 2025, o contrato assinado em 28/09/2021, com a empresa SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, com sede na Rua Mário Dall Santo, 464, centro, Soledade/RS, CEP 99.300-000, representada por Pablo Sabadin Chaves, Advogado, inscrito no CPF sob nº \*\*\*959.940\*\*, referente a prestação de serviços de consultoria e de gestão pública, devidamente notificada através do Ofício nº 016/2025/GAB, em 03 de janeiro de 2025.

Ibirubá (RS), 09 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá.

SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, Pablo Sabadin Chaves, CONTRATADA.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

## Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 677f-d8e1-28e9-8800-0875-7b52

Assinado por **Pablo Sabadin Chaves** em 09/01/2025 às 12:53:13 Identificador Único: **5VAFyyY3u1xHZRgegWJcNw** 

Assinado por <b>Jaqueline Brignoni Winsch</b> em 13/01/2025 às 07:01:22 Identificador Único: <b>K8xheYKXncdKMYqyDzjQHy</b>
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <a href="https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=677f-">https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=677f-</a>
<u>d8e1-28e9-8800-0875-7b52</u>